

Comprender conceitos básicos e princípios

(para entrar em pormenores, consulte panfletos “Conceitos Básicos” e “Os princípios a seguir na recolha e tratamento dos dados”)



Comprender e respeitar os direitos do titular dos dados

O titular dos dados tem os seguintes direitos:

- Direito de informação
- Direito de acesso e rectificação
- Direito de oposição
- Direito de não sujeição a decisões individuais automatizadas
- Direito de indemnização

(para entrar em pormenores consulte o panfleto “Direitos do titular dos dados”)



Vamos proteger os dados pessoais



Panfletos de informações gerais sobre a protecção de dados pessoais

- Conceitos básicos
- Direitos do titular dos dados
- Princípios a seguir na recolha e tratamento dos dados
- Assuntos a observar antes da recolha e tratamento
- Assuntos a observar aquando da recolha e tratamento

Nota :

- ➔ Noções jurídicas e conteúdo pormenorizado constam da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
- ➔ Caso haja qualquer questão ou queixa no tratamento de dados pessoais, pode contactar o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804,
Edif. China Plaza, 13º andar, Macau

Caixa Postal: Caixa Postal 880 - Macau

Telefone: 2871 6006

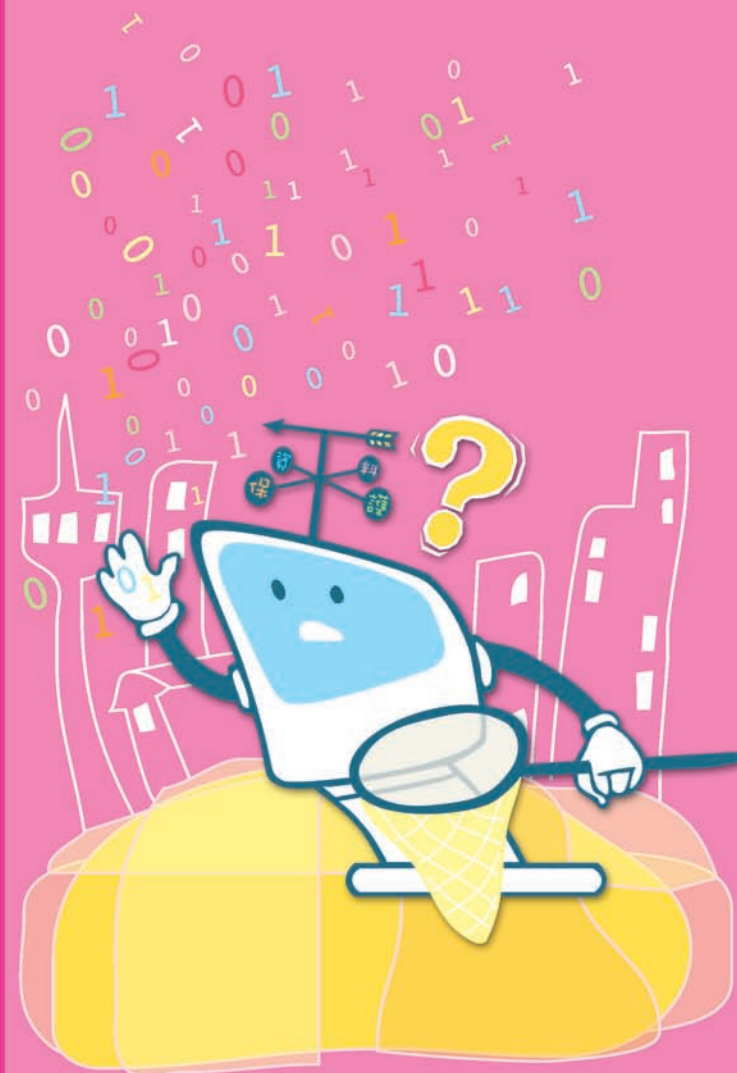
Fax: 2871 6116

E-Mail: info@gdpd.gov.mo

Homepage: www.gdpd.gov.mo

Informações Gerais sobre a Protecção de Dados Pessoais

Assuntos a Observar antes da Recolha e Tratamento



Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Confirmar a legalidade do tratamento

As condições gerais de legalidade do tratamento de dados são :

- Consentimento explícito do titular dos dados;
- Execução de contrato ou em preparação de contrato a pedido do titular dos dados (o qual deve ser parte do contrato);
- Cumprimento de obrigação legal;
- Protecção do titular dos dados que esteja incapaz de dar o seu consentimento;
- Execução de uma missão de interesse público ou exercício de poderes de autoridade pública;
- Prossecução dos interesses legítimos que prevaleçam aos direitos, liberdades e garantias do titular dos dados.

Atenção :

- É proibido o tratamento de dados sensíveis, salvo nas circunstâncias que a lei estipulou;
- Não devem tratar os dados pessoais relativos a pessoas suspeitas de actividades ilícitas, infracções penais ou administrativas, bem como dados relacionados a este respeito, quando não se verificar condições que a lei estipulou.



Cumprir a obrigação de notificação

Em certas situações, devem notificar por escrito o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais no prazo de 8 dias a contar do início do tratamento.

As situações consistem principalmente em :

- Tratamento dos dados pessoais por computadores, tecnologia electrónica (i.e. tratamentos automatizados como a lei denomina).
Por exemplo, registam com computadores os nomes, endereços, números telefónicos e de bilhete de identidade de clientes, depositam as fotografias digitais de clientes no computador, instalam aparelho para gravação de chamada telefónica, sistema de videovigilância, entre outros.

(Nota: O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais em conformidade com a lei vigente publicou várias autorizações, isentando da notificação de certos tratamentos automatizados mais comuns. Para mais informações, podem consultar o Boletim Oficial da RAEM ou visitar o *site* do Gabinete.)

- Nas circunstâncias estipuladas na lei, transferem nos termos legais os dados pessoais para um local cujo ordenamento jurídico não assegure um nível de protecção adequada.



Pedir autorização em tempo

Em certas situações, o tratamento de dados pessoais só poder ser efectuado desde que seja autorizado pelo Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

Tais situações consistem principalmente em :

- Tratamento de dados sensíveis quando não for consentido pelo titular dos dados e não existir disposição legal que o permita.
- Tratamento dos dados pessoais relativos ao crédito e à solvabilidade do seu titular;
- Interconexão de dados pessoais;
- A utilidade dos dados pessoais ultrapassa as finalidades definidas na sua recolha;
- Transferem os dados pessoais para um local cujo ordenamento jurídico não assegure um nível de protecção adequada, no entanto, não existindo as circunstâncias estipuladas na lei nas quais a transferência só exige uma mera notificação.

* Quando quiser efectuar notificação ou pedir autorização pode visitar o www.gdpd.gov.mo para *download* formulários.

